



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

COORDENAÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

EDITAL N.º 06 - INMETRO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação para compor sua força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018.

1.2. São requisitos básicos para o candidato:

- a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- b. Não estar em estágio probatório; e
- c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a. Inscrição;
- b. Análise curricular; e
- c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

3.1. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.

3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h.

3.3. Conforme Anexo 1, existem vaga(s) para as seguintes localidades:

3.3.1 vagas para lotação em escritório do Inmetro no município do Rio de Janeiro - RJ; e

3.3.2 vagas para lotação no Campus de Inovação e Metrologia, em Xerém – Duque de Caxias – RJ.

3.3.2.1 O Campus está localizado em ambiente tranquilo e afastado da agitação de centros urbanos. Há transporte institucional com várias linhas partindo de diversos pontos da região metropolitana do Rio de Janeiro e de Petrópolis com destino ao Inmetro em um horário fixo pela manhã e retorno à tarde ao final do expediente. Existem opções de alimentação no próprio Campus ou no entorno.

4 INSCRIÇÃO

4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório o conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 3 de julho de 2018¹.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.

4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:

4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos².

4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: selecao.cogep@inmetro.gov.br até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar juntamente com o currículo uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.

4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 06 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).

4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
- Nº da matrícula Siape;
- CPF;
- Nome do órgão/entidade de origem;
- Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
- Informações complementares que considerar relevantes.

5 ANÁLISE CURRICULAR

5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).

5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

1 Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

6 ENTREVISTA

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada no Campus de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ), ou no município do Rio de Janeiro, ou por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.
- 6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.
- 8.2. Findo o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.
- 8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para selecao.cogep@inmetro.gov.br.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	Até 20/03/2020
Análise curricular	Até 03/04/2020
Entrevista	Até 24/04/2020
Divulgação do resultado final	Até 08/05/2020

ANEXO 1

OPORTUNIDADE 01: ATIVIDADES DE CORREGEDORIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: CORREGEDORIA (RIO DE JANEIRO – RJ) FORMAÇÃO: Superior completo em qualquer área de formação			2 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Proatividade; ▪ Análise crítica; ▪ Imparcialidade; ▪ Discrição; ▪ Independência; ▪ Imparcialidade; ▪ Adaptabilidade; ▪ Flexibilidade; ▪ Sensibilidade; ▪ Paciência; ▪ Equilíbrio emocional; ▪ Capacidade de escuta nos processos de apuração de responsabilidade; e ▪ Capacidade de trabalhar sob situações de pressão, especialmente em situações de conflito.	▪ Conhecimento jurídico, Lei nº 8.112/1990, licitações e contratos, auditoria, gestão de pessoas (desejável); ▪ Processo Administrativo Disciplinar (PAD); e ▪ Sistema Eletrônico de Informação (SEI).	▪ Autuar representações e denúncias: Instaurar processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade, no âmbito do Inmetro, por falta funcional praticada por servidor; ▪ Examinar documentos de atos de gestão; fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e a sistemática de controle interno; acompanhar a edição de normas legais e rotinas internas; ▪ Acompanhar, controlar e analisar os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, instaurados no âmbito do Inmetro, para atender à demanda de auditorias interna e externa; organizar, instrumentalizar, integrar e acompanhar a rede de colaboradores que atuam nos trabalhos referentes aos procedimentos disciplinares; executar outras atividades compatíveis com o cargo; e ▪ Compor comissões de sindicâncias, incluídas as patrimoniais, de processos administrativos disciplinares e de demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas na autarquia; elaborar documentação relativa à instrução processual, tais como: atas de instauração e de reunião, ofícios pertinentes ao processo, notificações, intimações, citações, termo de indicição, relatórios, dentre outros.	

OPORTUNIDADE 02: ATIVIDADES DE CORREGEDORIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: CORREGEDORIA ((XERÉM - DUQUE DE CAXIAS/RJ) FORMAÇÃO: Superior completo em qualquer área de formação		1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
▪ Proatividade; ▪ Análise crítica; ▪ Imparcialidade; ▪ Discrição; ▪ Independência; ▪ Imparcialidade; ▪ Adaptabilidade; ▪ Flexibilidade; ▪ Sensibilidade; ▪ Paciência; ▪ Equilíbrio emocional; ▪ Capacidade de escuta nos processos de apuração de responsabilidade; e ▪ Capacidade de trabalhar sob situações de pressão, especialmente em situações de conflito.	▪ Conhecimento jurídico, Lei nº 8.112/1990, licitações e contratos, auditoria, gestão de pessoas (desejável); ▪ Processo Administrativo Disciplinar (PAD); e ▪ Sistema Eletrônico de Informação (SEI).	▪ Autuar representações e denúncias: Instaurar processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade, no âmbito do Inmetro, por falta funcional praticada por servidor; ▪ Examinar documentos de atos de gestão; fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e a sistemática de controle interno; acompanhar a edição de normas legais e rotinas internas; ▪ Acompanhar, controlar e analisar os processos administrativos disciplinares e sindicâncias, instaurados no âmbito do Inmetro, para atender à demanda de auditorias interna e externa; organizar, instrumentalizar, integrar e acompanhar a rede de colaboradores que atuam nos trabalhos referentes aos procedimentos disciplinares; executar outras atividades compatíveis com o cargo; e ▪ Compor comissões de sindicâncias, incluídas as patrimoniais, de processos administrativos disciplinares e de demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas na autarquia; elaborar documentação relativa à instrução processual, tais como: atas de instauração e de reunião, ofícios pertinentes ao processo, notificações, intimações, citações, termo de indicição, relatórios, dentre outros.

OPORTUNIDADE 03: ATIVIDADES DE APOIO NA CORREGEDORIA UNIDADE DE LOTAÇÃO: CORREGEDORIA (XERÉM - DUQUE DE CAXIAS/RJ) FORMAÇÃO: Nível médio completo.			1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Proatividade; ▪ Disciplina; ▪ Equilíbrio emocional; e ▪ Adaptabilidade e flexibilidade.	▪ Noções de Processo Administrativo Disciplinar; ▪ Conhecimento SEI; ▪ Conhecimento de Excel e Word; e ▪ Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).	▪ Atender ao público; ▪ Controlar agendas; ▪ Agendar os deslocamentos de comissões; ▪ Acessar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); ▪ Inserir dados em sistemas da CGU e em outros sistemas privativos do servidor público; ▪ Organizar arquivos; ▪ Acompanhar e controlar informações e prazos utilizando planilhas; ▪ Acompanhar, distribuir e controlar prazos de processos administrativos e de respostas aos órgãos de controle; ▪ Acompanhar e controlar processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI); ▪ Minutar documentos; e ▪ Executar outras atividades compatíveis com o cargo.	